



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 043 **DE** 03 **DE** agosto **2010.**

Ilustre Presidenta,

Nobres Edis,

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 260 Livro 21 Folha 84 Data 03/08/10 Horas 17:10 <i>Essaure</i> FUNCIONÁRIO
--

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização desta douta Casa de Leis para arborização urbana de Parques, Jardins, Ruas e Avenidas e Avenidas, com colocação de grades protetoras, nos termos do Projeto "Barra Verde".

O referido Projeto "Barra Verde" enumera a importância da vegetação urbana nas cidades de nosso País, apontando como vantagens: bem estar psicológico, melhor efeito estético, sombra para pedestres e veículos, proteção e direcionamento do vento, amortecem o som, amenizando a poluição sonora, dentre muitas outras.

Como se sabe, todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e a coletividade o dever de protegê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225).

Trata-se, portanto, de direito intergeracional das presentes e futuras gerações, de maneira que são necessárias ações, visando à implantação de políticas públicas em sua defesa, sendo que a arborização urbana se amolda perfeitamente à norma programática do referido comando constitucional.

*Aprovado por 09 (nove) votos
em Sessão Ordinária de
dia 10.08.10 - Essaure*

Essaure
Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

A par destas premissas acima ventiladas, o presente Projeto de Lei há de merecer a aprovação destes ilustres Edis, por satisfazer o interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Barra do Garças/MT, 03 de agosto de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Wanderlei Farias Santos
03/08/2010



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 03 DE agosto 2010.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 360	Livro 21	Folha 84	Data 03/08/10
Horas 17:15			
Ossaux			
FUNCIONÁRIO			

“Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Municipal para arborização urbana e colocação de grades”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a transferir a terceiros, mediante autorização, a título gratuito, a arborização urbana de Parques, Jardins, Ruas e Avenidas, com a colocação de grades protetoras, tudo de conformidade com o incluso Projeto “Barra Verde”, que fica fazendo parte integrante do presente projeto.

Art. 2º. A arborização deve ser feita com as plantas especificadas no referido Projeto “Barra Verde”.

Art. 3º. As despesas com a plantação, manutenção e colocação de grades correrão única e exclusivamente por conta da empresa autorizada, sem quaisquer ônus ao Município.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Secretaria Municipal de Urbanização e Paisagismo os locais onde serão arborizados para prévia aprovação, pelo Plano Diretor, visando facilitar o trânsito e comodidade dos munícipes.

Aprovado por 09 votos a favor e 0 voto em abstenção em Sessão Ordinária do dia 10.08.10 - Ossaux.

[Handwritten signature]
11.10



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 5º. O prazo da presente autorização será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso interesse da Municipalidade.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de agosto de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Wanderlei Farias Santos
03/08/10



CNPJ 10.592.839/0001-10
Rua dos Lírios, 1503 - Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT

Reunião: 23/05
14h00.

5

Barra do Garças, 18 de maio de 2010.

À Prefeitura Municipal de Barra do Garças

At.: Sr. Cláudio Picchi – Secretário de Meio Ambiente

Ref: Projeto "**Barra Verde**"

Prezado Senhor Secretário,

Vimos, através desta, apresentar o Projeto "**Barra Verde**".

O Projeto "Barra Verde" pretende intensificar a arborização urbana nas vias de nosso município, seguindo os critérios técnicos apresentados no projeto em anexo, buscando a parceria de Empresas para a realização do mesmo.

Desta forma, solicitamos a **Autorização desta Secretaria** para executá-lo.

Caso esta Secretaria tenha algo a acrescentar no Projeto, estamos abertos a atendê-la.

Atenciosamente,

Miguel Cinquini
Engº Agrônomo
(66) 9988 3870



CNPJ 10.592.839/0001-10
Rua dos Lírios, 1503 – Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT

Barra do Garças, 18 de maio de 2010.

À Prefeitura Municipal de Barra do Garças

At.: Sr. Cláudio Picchi – Secretário de Meio Ambiente

Ref: Projeto "**Barra Verde**"

Prezado Senhor Secretário,


Vimos, através desta, apresentar o Projeto "**Barra Verde**".

O Projeto "Barra Verde" pretende intensificar a arborização urbana nas vias de nosso município, seguindo os critérios técnicos apresentados no projeto em anexo, buscando a parceria de Empresas para a realização do mesmo.

Desta forma, solicitamos a **Autorização desta Secretaria** para executá-lo.

Caso esta Secretaria tenha algo a acrescentar no Projeto, estamos abertos a atendê-la.

Atenciosamente,



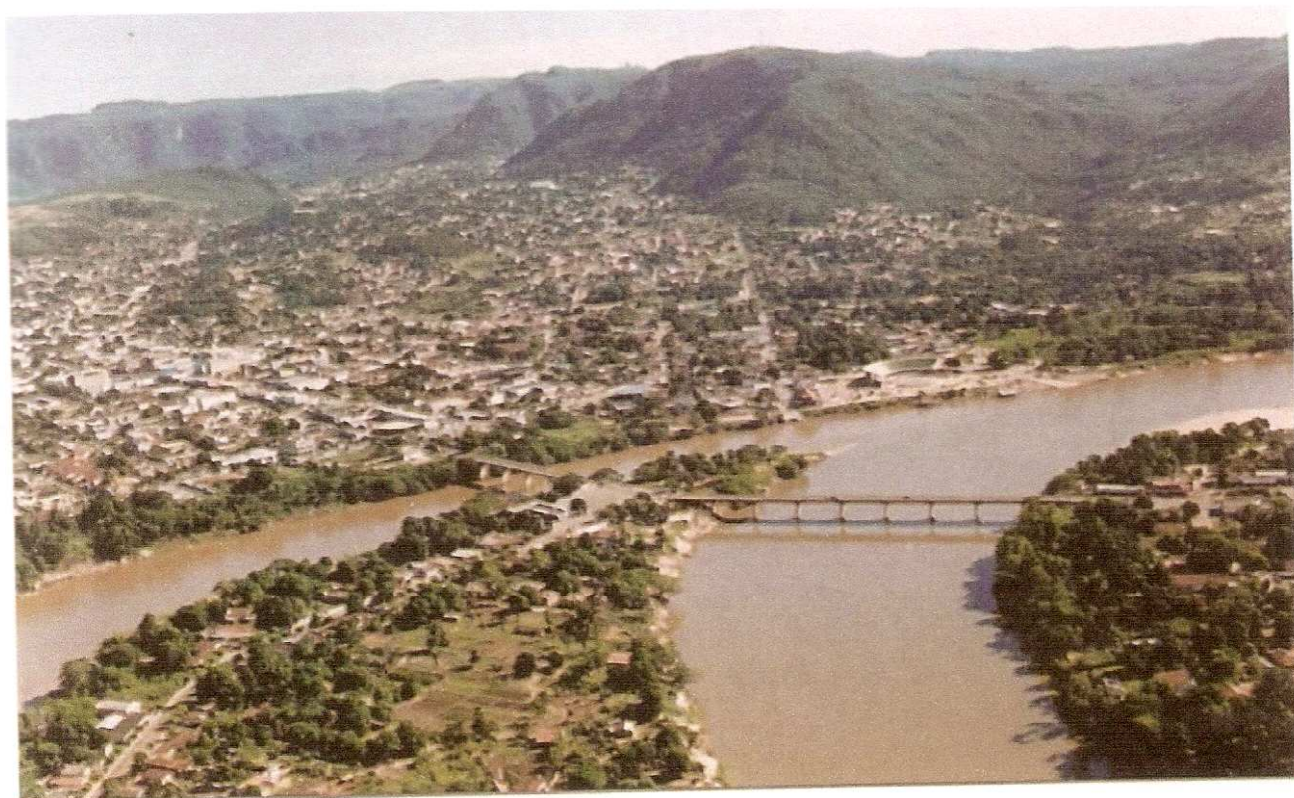
Miguel Cinquini
Engº Agrônomo
(66) 9988 3870



CNPJ 10.592.839/0001-10

Rua dos Lírios, 1503 – Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT

Arborização Urbana



PROJETO

“BARRA VERDE”



CNPJ 10.592.839/0001-10
Rua dos Lírios, 1503 – Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT

Índice

1. INTRODUÇÃO	03
2. IMPORTÂNCIA DAS ÁRVORES NO MEIO URBANO	03
3. CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO ARBÓREA URBANA	03
3.1. Arborização de parques e jardins	04
3.2. Arborização de ruas e avenidas	04
4. FATORES NEGATIVOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ÁRVORES NO MEIO URBANO	04
5. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO	04
6. ASPECTOS TÉCNICOS DO PROJETO	05
6.1. Condições do ambiente	05
6.2. Características das espécies	05
6.3. Largura de calçadas e ruas	05
6.4. Fiação aérea	06
6.5. Afastamentos	07
6.6. Diversificação das espécies	07
6.6.1 Espécies a serem utilizadas	08
7. PLANTIO E MANEJO	15
7.1. Escolha das mudas	15
7.2. Plantio	15
7.2.1. Espaçamento	15
7.2.2. Coveamento	15
7.2.3. Canteiro ao redor da mudas	15
7.2.4. Grade de proteção das mudas	16
7.2.5. Tutoramento	16
7.3. Manejo inicial	16
7.4. Podas	17
7.4.1. Execução da poda	17
7.5.4. Tipos de poda	17
8. Bibliografia Consultada	18



CNPJ 10.592.839/0001-10

Rua dos Lírios, 1503 – Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT

1. INTRODUÇÃO

Desde muito tempo, o homem vem trocando o meio rural pelo meio urbano. As cidades foram crescendo, na maioria das vezes de forma muito rápida e desordenada, sem um planejamento adequado de ocupação, provocando vários problemas que interferem sobremaneira na qualidade de vida do homem que vive na cidade. Atualmente, a maioria da população humana vive no meio urbano necessitando, cada vez mais, de condições que possam melhorar a convivência dentro de um ambiente muitas vezes adverso.

O processo de evolução da ocupação e uso do solo urbano ocorreu, na grande maioria das cidades brasileiras, de forma desordenada, causando transtornos aos cidadãos, confirmados pela diminuição da qualidade de vida.

A arborização urbana de forma ordenada traz vários benefícios, entre eles o restabelecimento da relação entre o homem e o meio natural, garantindo a elevação do nível na qualidade de vida.

2. IMPORTÂNCIA DAS ÁRVORES NO MEIO URBANO

A vegetação urbana desempenha funções muito importantes nas cidades. As árvores, por suas características naturais, proporcionam muitas vantagens ao homem que vive na cidade, sob vários aspectos:

- Proporcionam bem estar psicológico,
- Proporcionam melhor efeito estético;
- Proporcionam sombra para os pedestres e veículos;
- Protegem e direcionam o vento;
- Amortecem o som, amenizando a poluição sonora;
- Reduzem o impacto da água de chuva e seu escoamento superficial;
- Auxiliam na diminuição da temperatura, pois, absorvem os raios solares e refrescam o ambiente pela grande quantidade de água transpirada pelas folhas;
- Melhoram a qualidade do ar;
- Preservam a fauna silvestre;

3. CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO ARBÓREA URBANA

A vegetação urbana é representada por conjuntos arbóreos de diferentes origens e que desempenham diferentes papéis (MELLO FILHO, 1985). As florestas urbanas podem ser definidas como a soma de toda a vegetação lenhosa que circunda e envolve os aglomerados urbanos desde pequenas comunidades rurais até grandes regiões metropolitanas (MILLER, 1997).

3.1. Arborização de Parques e Jardins.

Os parques, normalmente são representados por grandes áreas abundantemente arborizadas e os jardins, ou mesmo as praças, são espaços destinados ao convívio social. Nestes locais podem-se utilizar árvores de portes variados.

3.2. Arborização de ruas e avenidas

Trata - se de componente muito importante da arborização urbana, porém, pouco reconhecido, do ponto de vista técnico e administrativo, devendo ser encarado como um dos componentes do plano de desenvolvimento e expansão dos municípios.

4. FATORES NEGATIVOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ÁRVORES NO MEIO URBANO

Vários fatores impedem o desenvolvimento normal de uma árvore na área urbana, por exemplo:

- compactação do solo, necessária para a pavimentação ou fundação de prédios, porém, prejudicial ao desenvolvimento das plantas;
- depósitos de resíduos de construção e entulhos no subsolo;
- pavimentação do leito carroçável e das calçadas impedindo a penetração do ar e das águas de chuvas;
- poluição do ar, com suspensão de resíduos industriais, fumaça dos escapamentos de veículos automotores e de chaminés industriais, impedindo a folha de exercer livremente suas funções, uma vez que a poeira e as gotículas de óleo existentes no ar se acumulam sobre a superfície das folhas, obstruindo total ou parcialmente os estômatos, dificultando a respiração e as fotossíntese;
- podas drásticas, muitas vezes obrigatórias e abertura de valas junto à árvore, mutilando o seu sistema radicular.

5. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO

Para a implantação do Projeto **"BARRA VERDE"** serão adotadas metodologias, tais como, a observância das normas de urbanização do Município, normas de implantação de mudas ou árvores nas vias, para principalmente não causarem transtorno a população, assim como, a escolha de espécies adequadas à região.

O Projeto **"BARRA VERDE"** propõe a captação de recursos junto a Empresas, que investirão na aquisição e implantação de mudas e/ou de protetores destas acrescidos de suas logomarcas.

6. ASPECTOS TÉCNICOS DO PROJETO

6.1. Condições do ambiente

O conhecimento das condições ambientais locais é pré-condição para o sucesso da arborização das ruas e avenidas, sendo assim, iremos levar em conta a necessidade hídrica de cada espécie, desta forma, o projeto contempla o suprimento hídrico às plantas, principalmente nos meses que ocorra escassez de chuvas.

6.2. Características das espécies

As espécies a serem implantadas são adequadas as condições edafoclimáticas da região, podendo ser utilizadas sem acarretar inconvenientes ao meio, são portanto, detentoras de características desejáveis, como:

- a. resistência a pragas e doenças, para se evitar o uso de produtos fitossanitários muitas vezes desaconselhados em vias públicas;
- b. velocidade de desenvolvimento média para rápida;
- c. árvores com frutos pequenos ou sem frutos;
- d. troncos e ramos das árvores de lenho resistente, para evitar a queda na via pública, bem como, serem livres de espinhos;
- e. árvores sem princípios tóxicos ou de reações alérgicas;
- f. árvores com bom efeito estético;
- g. flores preferencialmente de tamanho pequeno, sem odores fortes;
- h. copa das árvores com forma e tamanho adequados. Árvores com copa muito grande interferem na passagem de veículos e pedestres e fiação aérea, além de sofrerem danos que prejudicam seu desenvolvimento natural;
- k. o sistema radicular deve ser profundo;

6.3. Largura de calçadas e ruas

Não se recomenda arborizar as ruas estreitas, ou seja, aquelas com menos de 7m de largura. Quando estas forem largas, deve-se considerar ainda a largura das calçadas de forma a definir o porte da árvore a ser utilizada. Outro fator deve ainda ser considerado e refere-se à existência ou não de recuo das casas.

O projeto "Barra Verde" se baseará, portanto, nestes aspectos, conforme o que se propõe no quadro abaixo.



CNPJ 10.592.839/0001-10

Rua dos Lírios, 1503 – Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT

Indicação do porte das árvores baseado na largura das ruas e calçadas (MIRANDA, 1970).

Largura da rua	Largura da calçada	Recuo das edificações (4m)	Porte de árvore recomendado
Rua estreita (< 7m)	<3m	sem recuo com recuo	não plantar pequeno
Rua larga (> 7m)	<3m	sem recuo com recuo	pequeno médio
Rua larga (> 7m)	> 3m	sem recuo com recuo	médio grande

6.4. Fiação aérea

A presença de fiação aérea é um dos fatores mais importantes no planejamento da arborização das ruas.

O Projeto irá obedecer aos critérios da tabela abaixo para a consequente escolha das espécies a serem implantadas.

Esquema da distribuição de fiação aérea (Altura de postes, placas e fiação aérea)

Especificação	Altura (m)
Poste	9 a 12
Baixa Tensão	7,20
Alta Tensão	8,20 a 9,40
Telefone	5,40
Placa de ônibus	3,50

Seguindo recomendações técnicas, apenas árvores de pequeno porte serão implantadas sob a rede de energia elétrica aérea e distantes 3 a 4 m dos postes de iluminação. E preferencialmente, a arborização será feita no lado oposto à fiação.

6.5 Afastamentos

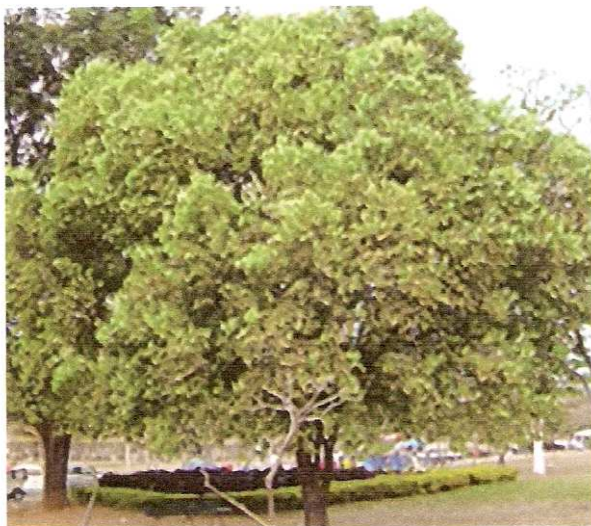
Para implantação das mudas ou árvores, serão considerados os afastamentos mínimos necessários entre as árvores e outros pontos, como estabelece o seguinte quadro.

Afastamentos mínimos necessários entre as árvores e outros elementos do meio urbano	
Elementos	Distância (m)
Caixas-de-inspeção e bocas-de-lobo	2,0
Cruzamento sinalizado por semáforos ou que possam vir a ser	10,0
Encanamentos de água e esgoto e fiação subterrânea	1,0 – 2,0
Entrada de veículos	2,0
Esquinas	5,0
Hidrantes	3,0
Meio fio	0,5
Pontos de ônibus	1,0 – 1,5 // 4,0
Portas e portões de entrada	0,5 - 1,0
Postes de iluminação pública e transformadores	4,0

6.6. Diversificação das espécies

Procura-se, em todo trabalho de arborização de ruas e avenidas, a diversificação das espécies como forma de evitar a monotonia e criar pontos de interesses diferentes dentro da malha urbana, bem como, evitar problemas de pragas e doenças. Além destes aspectos, o Projeto "Barra Verde" irá considerar que na composição da arborização das ruas de uma cidade, as populações individuais por espécies não ultrapassem 20% da população total.

5.5.1 Espécies a serem utilizadas



OITI

Nome Científico: *Licania tomentosa*

Nome Popular: **Oiti**

Família: CHRYSOBALANACEAE

Clima: sub-tropical/ tropical

Altura máxima da Planta: 10,0 metros

Raízes: pivotantes

Folhas: permanentes

Propagação: sementes

Origem: nativa

Observações: floração insignificante; folhas cerosas, prateadas; sombra densa. Com condução de podas, reduz-se sua altura a 3 5 m.

CNPJ 10.592.839/0001-10

Rua dos Lírios, 1503 – Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT



VIUVINHA

Nome Científico: *Petrea subserata*

Nome Popular: **VIUVINHA**

Outros nomes – flor de são miguel, touca de viúva, capela de viúva, petréia

Características – trepadeira perene, semi-lenhosa, de 3 a 5 m de altura, com ramos reclinados, muito florífera. Folhas coriáceas, ásperas, de margens irregulares, decíduas no inverno. As flores se formam em inflorescências grandes como cachos, de coloração azul-arroxeadada, pequenas e delicadas, de formato estrelado. Ocorre também uma variedade de flores brancas.

Propagação – sementes e estacas

Função - excelente para recobrir pérgolas, pátios, grades, muros e caramanchões

Floração – final do inverno e início da primavera

Cuidados - cultivada a pleno sol em solo composto de terra de jardim e terra vegetal, com regas regulares. Tolerante ao frio.

Obs: Planta que muitas vezes após o plantio necessita de tutoramento.



PITANGUEIRA

Nome Científico: Eugenia uniflora

Nome Popular: Pitangueira

Família: mirtáceas (myrtaceae).

Curiosidades: é uma frutífera brasileira por excelência, que vem cada vez mais caindo no paladar exigente de gourmets.

Características: tronco liso e levemente tortuoso, bege-acinzentado com estrias mais claras que se formam pela constante renovação da casca. Folhagem densa e verde-escura, com folhas miúdas, lustrosas e que tem o aroma da fruta. Flores brancas na primavera e verão. Frutos esféricos de 1,5 a 3 centímetros de diâmetro, de casca muito fina, lisa e colada á polpa, dividida em oito gomos, nas cores vermelho-intenso, alaranjado ou roxo-escuro.

Porte: pode atingir 5 metros de altura, podendo passar dos 10 metros em certas condições. Na idade adulta, e quando plantada isoladamente, adquirem copa arredondada e majestosa, com diâmetro comparável à sua altura.

Propagação: sementes e alporquia.

Solo: bem drenado, arenoso e fértil

Podar: apenas as de formação e limpeza.

Uso paisagístico: é muito indicada para regiões quentes. Em outros países, a pitangueira é comumente utilizada em cercas viva, e em calçadas, uso quase inédito no Brasil.



QUARESMEIRA

Nome Científico: *Tibouchina granulosa*

Nome Popular: Quaresmeira,

Ocorrência – Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e no Centro Oeste em matas de galeria;

Outros nomes - quaresmeira, flor-de-quaresma, quaresmeira-roxa, quaresma

Características – espécie semidecídua que pode alcançar de 8 a 12 m de altura, tronco de 30 a 40 cm de diâmetro, com casca lisa e de coloração esbranquiçada. Copa densa, encorpada, globosa e baixa com vários ramos que quando mais jovens são levemente tetragonais. As folhas são simples e opostas geralmente descolores (com duas cores), de textura subcoriácea e coberta de pêlos em ambas as faces, com 15 a 20 cm de comprimento por 5 a 7 cm de largura. Uma característica marcante nesta planta e de outras que pertencem à mesma família, é a presença de três nervuras paralelas em suas folhas. As flores possuem coloração róseo-arroxeadada e na época de floração tomam toda a copa. O fruto é uma cápsula deiscente com muitas e minúsculas sementes. Um Kg de sementes contém aproximadamente 3.300.000 unidades.

Habitat – Mata Atlântica, e em outros biomas em locais úmidos e sombreados

Propagação: sementes

Madeira – moderadamente pesada, dura, de baixa durabilidade quando exposta à intempéries.

Utilidade – a madeira pode ser empregada para uso interno, confecção de objetos leves, brinquedos, caixotaria, etc. A árvore é muito ornamental, principalmente quando em floração. Pela beleza e pelo porte, não pode faltar em qualquer projeto de paisagismo. É ótima também para arborização de ruas estreitas sob redes elétricas, o que já vem sendo feito em muitas cidades do sudeste brasileiro. É uma planta pioneira de rápido crescimento sendo indicada para reflorestamento em áreas degradadas.

Florescimento – julho a agosto; dezembro a março

Frutificação – junho a agosto; abril a maio



Resedá

Nome Científico: *Lagerstroemia indica*

Sinonímia: *Lagerstroemia chinensis*

Nome Popular: Resedá, árvore-de-júpiter, flor-de-merenda, suspiros, extremosa

Família: Lythraceae

Divisão: Angiospermae

Origem: China, Coréia e Índia

Ciclo de Vida: Perene

Perfeita para as calçadas, o resedá é uma arvoreta que não possui raízes agressivas, além de ter um belo florescimento. Suas folhas são elípticas, com bordas onduladas. O tronco é muito belo, liso, de tons claros, marmorizado. Seu porte chega a 6 metros de altura. As inflorescências, formadas ainda no inverno, contém inúmeras flores crespas de coloração rosa, branca, roxa ou vermelha, de acordo com a variedade.

Devem ser cultivadas sob sol pleno em solo fértil, drenável, enriquecido com matéria orgânica a intervalos regulares. Apesar de bastante rústica, é interessante realizar podas de limpeza, removendo ramos emaranhados e doentes, além das flores murchas. A forma natural da planta é bonita, mas é freqüente o uso de podas de formação, para transformá-la em arbusto ou arvoreta com copa redonda e compacta. Resistente à poluição urbana. Multiplica-se por estacas e sementes.



PATA DE VACA

Nome Técnico: Bauhinia variegata L.

Nomes Populares : Pata-de-vaca, casco de vaca, unha de vaca

Família : Família Caesalpinoideae

Origem: Originária da China e Índia, muito cultivada no Brasil, principalmente no sudeste.

Descrição: Árvore de característica semidecídua, isto é, não perde totalmente as folhas no inverno. Muito ramificada, pode atingir até 10,0 m de altura.

Suas folhas são simples, levemente coriáceas, parecendo bipartidas, dando a semelhança de uma pisada de bovino, daí seu nome popular. Suas flores são vistosas, cor-de-rosa estriadas, com uma das pétalas com uma mancha em rosa avermelhado, reunidas em inflorescências na ponta dos ramos. Floresce na metade do inverno até a metade da primavera.

Modo de cultivo: Adaptada ao clima brasileiro, desde que receba sol, não tem problemas quanto à fertilidade do solo, mas este precisa ser bem drenado.

Tolera climas mais frios com geadas, mas desenvolve-se melhor em temperaturas mais amenas. Propagação por sementes.

Paisagismo: Árvore muito ornamental, excelente para pequenos jardins e recantos, também pode servir na arborização de ruas e parques.



IPÊ AMARELO

Nome Técnico: *Tabebuia chrysotricha Standl.*

Nomes Populares : ipê amarelo

Família : Família Bignoniaceae

Origem: Originária do Brasil, nos estados do Espírito Santo até o sul do país.

Descrição: Árvore caducifólia com até 10,0 m de altura, forma irregular e folhas verdes compostas de tres folíolos asperos e coriáceos. Flores campanuladas amarelo-ouro reunidas em inflorescência terminal. Floresce no final do inverno até primavera, primeiro as flores na árvore sem folhas.

Modo de cultivo : Local ensolarado, não exigente em fertilidade do solo. Reproduz-se por sementes que devem ser postas em substrato orgânico assim que colhidas, em local sombreado e com regas regulares.

Paisagismo:

Uma das árvores mais bonitas em paisagismo urbano pela sua bela e exuberante floração. Pode ser cultivada nas ruas e parques e também em jardins empresariais, para condomínios e residências, com grande sucesso ornamental. No planejamento de jardins é preciso não esquecer que sua floração dura pouco tempo, e seu uso como atração principal na primavera deve ter boa combinação com as outras plantas. Arbustos e herbáceas de florescimento na mesma estação devem combinar com as cores de suas flores para não causar um impacto visual demasiado forte. Num paisagismo planejado corretamente, plantas com florações de cores que não combinam com o amarelo do ipê podem ser colocadas, mas sua época de aparecimento deverá ser diferente, dando ao jardim nova atração.

7. PLANTIO E MANEJO

7.1. Escolha das mudas

As mudas que serão plantadas em ruas e avenidas, sendo que de uma maneira geral, deverão apresentar algumas as características básicas abaixo:

- serão saudáveis e vigorosas;
- apresentarão tronco reto, sem ramificações laterais até a uma altura mínima;
- apresentarão ramificações principais, em número reduzido e de forma equilibrada;
- sistema radicular bem formado e embalado em sacos de 25 x 30cm;

7.2. Plantio

O plantio deve ser feito, preferencialmente, na estação chuvosa ou qualquer época do ano desde que se viabilize a irrigação na época seca.

7.2.1. Espaçamento

O espaçamento varia em função do porte das árvores. Normalmente recomenda-se o diâmetro aproximado da copa da espécie mais 1m ou, quando se deseja uma sombra contínua, o espaçamento recomendado é igual ao diâmetro da árvore no seu máximo desenvolvimento.

7.2.2. Coveamento

As dimensões das covas variam com o tipo de solo e com o tamanho da muda e recipiente utilizado. Quanto pior a qualidade do solo, maior deve ser a cova. Normalmente variam de 0,50 x 0,50 x 0,50m a 0,80 x 0,80 x 0,80 m. As covas serão localizadas a uma distância de 0,50cm da guia da sarjeta. No preparo, recomenda-se preencher com uma mistura de areia, esterco de curral curtido e terra de boa qualidade, na proporção 1:1:1, incorporando-se adubos químicos quando e na quantidade que a técnica o indicar.

7.2.3. Canteiro ao redor da muda

O canteiro ideal para um bom desenvolvimento das árvores, situadas em vias públicas, será de no mínimo 0,70 m², ou seja de 0,84 x 0,84 m.

7.2.4. Grade de proteção das mudas

Para minimizar o problema de vandalismo e ou acidentes com as mudas, será instalada uma grade de proteção. Esta grade será constituída de tela de arame, cantoneiras, chapa metálica com a logomarca da Empresa patrocinadora, terão formato arredondado para evitar que os passantes possam se ferir, e 1,35 m de altura. Serão também chumbadas 0,15 m em concreto.



7.2.5. Tutoramento

Caso haja necessidade, recomenda-se o tutoramento das plantas que normalmente é feito utilizando-se estacas de madeira ou bambu, com o mínimo de 1,80 m de comprimento, que são enterradas a uma profundidade entorno de 0,50 m e 0,15 m de distância do tronco da muda.

7.3. Manejo inicial

É importante estar atento para a irrigação, principalmente nos primeiros dias após o plantio. Deve-se retirar as brotações laterais que possam aparecer na base e ao longo do tronco.



CNPJ 10.592.839/0001-10

Rua dos Lírios, 1503 – Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT

7.4. Podas

Há vários tipos de poda que são feitas em árvores no meio urbano, algumas necessárias como a poda de formação da muda e as podas de limpeza, para retirada de ramos doentes, quebrados ou mal formados. Existem também as podas que são feitas para solucionar problemas decorrentes do plantio inadequado (no caso do Projeto "Barra Verde", considera-se as árvores já implantadas), neste caso, embora seja inconveniente, também é necessária, pois, não é possível retirar de uma só vez todas as árvores que foram plantadas de forma inadequada, esta medida deve ser realizada gradativamente e enquanto isto não acontece, devem ser feitas podas de adequação e rebaixamento, tomando-se o cuidado de manter o máximo possível o formato original da árvore.

7.4.1. Execução da poda

A poda, quando em arbustos já instalados, será feita observando-se alguns procedimentos:

- Verificar a existência de fatores que possam causar acidentes como marimbondos, abelhas, formigas, mandorovás, plantas com princípios tóxicos, troncos podres, rachados ou ocos e tomar as devidas precauções.
- Observar se tem botões florais e flores, neste caso, cortar somente o necessário para resolver o problema e retornar posteriormente.
- Evitar cortar ou balançar galhos com ninhos de passarinhos.
- Sinalizar e isolar a área para iniciar as operações.
- Uso de utensílios e ferramentas adequadas, que não causem danos as plantas.

7.4.2. Tipos de podas que serão realizadas no Projeto:

I. Poda de formação

Neste tipo de poda, ramos laterais são retirados até uma altura recomendada de 1,80m visando não prejudicar o futuro trânsito de pedestres e veículos sob a copa. Esta poda normalmente é feita no viveiro ou no local definitivo quando a muda plantada é menor do que o recomendado.

II. Poda de limpeza

Esta poda será feita em arbustos já implantados, e tem a finalidade de poda eliminar os ramos velhos, em excesso, mortos, lascados, doentes ou praguejados.



CNPJ 10.592.839/0001-10
Rua dos Lírios, 1503 – Jardim Morada do Sol
Barra do Garças/MT

Bibliografia Consultada:

LORENZI, H. **Árvores Brasileiras**; manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil, Nova Odessa: Plantarum, 1998. 352p (Volume 1)

MILANO, M.S.; Dalcin, E.C. **Arborização de vias públicas**. Rio de Janeiro: Light, 2000. 226p.

SANTIAGO, A.C. **Arborização das cidades**. 6ª Ed. Campinas: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, 1985. 19p (Boletim Técnico).

Periódico: Revista Árvore;

Sites:

- Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – www.sbau.com.br;
- Árvores e Arborização Urbana – www.arvorebrasil.com.br;

Entre outras.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei nº 043/2010, de 05 de agosto de 2010, de autoria do Prefeito Municipal, Wanderlei Farias Santos, que “Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Municipal para arborização urbana e colocação de grades”.

Na mensagem apresentada destacou o Executivo a importância da vegetação urbana, e conseqüentemente tendo um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do art. 225 da CF.

O projeto transfere a terceiros, a título gratuito a arborização urbana, com a colocação de grades protetoras, conforme projeto “Barra Verde”, sem quaisquer ônus para o Município.

Em análise ao projeto apresentado temos:

A matéria em debate é de competência do Município, nos termos do art. 10 da Lei Orgânica, em especial a previsão contida no inciso I (legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse).

Entre as matérias de competência comum da União, dos Estados e Municípios o art.23 da Constituição Federal coloca: a proteção de bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens notáveis e os sítios arqueológicos; a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas; e ainda a preservação das florestas, da fauna e da flora.

O art. 30 da Carta Magna encontramos a definição melhor para a competência legislativa do Município em relação ao meio ambiente, pois ali diz que sua competência abrange assuntos de seu peculiar interesse (I) e lhe dá competência suplementar a legislação federal e a estadual no que couber (II).

Portanto, apesar da Constituição elencar a matéria de competência exclusiva da União no art.23 e concorrentemente aos Estado legislar sobre : direito urbanístico, florestas, caça, pesca, fauna conservação da natureza, proteção do meio ambiente e controle da poluição (art.24), o Município não está impedido de legislar sobre matéria de seu peculiar interesse e nem suplementarmente (art.30), ainda mais sobre o que está relacionado com as coisas que acontecem em seu território e de interesse direto de sua população.

Na própria lei 6.938/81 vemos em seu art.6º, §2º, que os Municípios estão autorizados a elaborar normas na esfera de sua competência. Ademais, não podemos esquecer que o direito ao meio ambiente equilibrado referido no art.225, da Constituição Federal, é um direito de todos e sua manutenção um dever do Poder Público, este em todas as suas esferas e poderes, não se podendo excluir evidentemente o Município.



Portanto, quanto a este aspecto não vislumbramos qualquer impedimento.

Por outro lado, a matéria tratada não está prevista dentre aquelas que devem vir legisladas por lei complementar, art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, s.m.j., o Projeto apresentado, não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal.

Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 05 de agosto de 2010.


GISELE BARBOSA CASTELLO
OAB/MT 8408



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

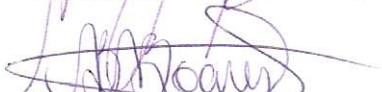
P A R E C E R

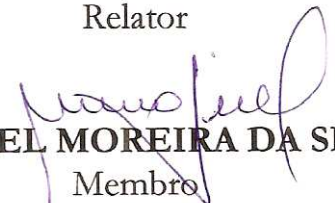
Ao Projeto de Lei 043/2010, de autoria do
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epigrafo, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de 08 de 2010


 Ver.º **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**
 Presidente


 Ver.ª **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**
 Relator


 Ver.º **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
 Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

29
APROVADO
EM SESSÃO 10/08/10
Cesouze

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANAPORTES E
COMUNICAÇÃO**

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º *043* /2010, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANAPORTES E
COMUNICAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de
08 de 2010

[Signature]
Ver. **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**
Presidente

[Signature]
Ver.º **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**
Relator

[Signature]
Ver.º **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO**
Membro

Zelmir Pasquali

nomeado para o Ato.
Zelmir João Pasquali



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATERIA:

Projeto de Lei nº 043/10 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PR	<i>x</i>		
ANTONIA JACOB BARBOSA-Presidente	PR	<i>Presidente</i>		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	<i>x</i>		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	<i>x</i>		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	<i>x</i>		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	<i>x</i>		
MIRIAN SANCHES LACERDA- 1ª Secretária	PTB	<i>x</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	<i>x</i>		
PAULO SERGIO DA SILVA- 2º Secretario	PP	<i>x</i>		
ZELMIR JOÃO PASQUALI	PDT	<i>x</i>		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado por 09 (nove) votos favor, em
Sessão Ordinária do dia 10.08.10 - Crime*